



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO  
Setor Comercial Norte - Quadra 4 - Bloco B - Ed. Varig - Torre Sul - 8º andar - Sala 803 - Bairro Asa Norte - CEP 70714-020 - Brasília - DF -  
www.funpresjud.com.br

## PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD), no uso de suas atribuições, com base no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social, no inciso XVII do art. 40 do Regimento Interno e no art. 3º da Resolução-CD nº 05, de 28 de maio de 2015, e conforme decidido na 3ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 18 de janeiro de 2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho (GT) para realizar estudo sobre a contratação de Seguro D&O, composto pelos seguintes membros:

1. Kleber Vieira Pina, Gerente de Administração e Finanças;
2. Fabíola Silva Carvalhedeo, Gerente de Controle Interno;
3. Rodrigo Pereira de Almeida, Gerente de Investimento;
4. Alexandre Rodrigues de Sousa, Gerente de Atuária e Benefícios; e
5. Roberta Ribeiro Coelho, Chefe de Gabinete.

§ 1º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Gerente de Administração e Finanças.

§ 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Vieira de Oliveira, Diretor-Presidente**, em 19/01/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresjud.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0024599** e o código CRC **0303A668**.